

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 445, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.733, em 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c72d388

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>